

DECRETO Nº 246/2020
De 04 de Junho de 2020

Transfere o ponto facultativo do dia 08 de Junho de 2020 para o dia 12 de Junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO,
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica transferido para o dia 12 de Junho de 2020, o ponto facultativo do dia 08 de junho de 2020, previsto no Decreto Municipal nº 225/2020, de 13 de Maio de 2020, ratificado pelo Decreto Municipal nº 245/2020, de 03 de Junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 04 de Junho de 2020.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal